

Protocolo de Parceria

-----Entre a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com sede no Largo da Igreja, 3505 - 503 Viseu, como primeiro outorgante e representado pelo Presidente, Berito Esteves. e Escola Básica do Viso, com sede na Avenida da Escola Básica 34, 3505-634 Viseu, como segunda outorgante e representado pela Diretora do Agrupamento de Escolas do Viso, Marília Fernandes. É celebrado o presente protocolo relativo à colaboração no desenvolvimento do projeto “BioEstufa” da Escola Básica do Viso, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira

-----O presente protocolo tem por objetivo regulamentar, entre as duas entidades, a oferta de terra fértil e o possível empréstimo de utensílios agrícolas, pelo período previsível de 6 meses, para a realização de atividades agrícolas no âmbito do projeto “BioEstufa”. -----

Cláusula Segunda

-----O segundo outorgante compromete-se a receber nas suas instalações o material e no caso dos utensílios agrícolas, a assegurar a sua preservação. -----

Cláusula Terceira

-----No âmbito do presente protocolo, as partes acordam reunir-se no final do período de tempo considerado, para análise conjunta da possibilidade de continuar a colaboração. -----

Cláusula Quarta

-----As ações que vierem a serem desenvolvidas na sequência deste protocolo serão implementadas numa perspetiva de confiança mútua. -----

Cláusula Quinta

-----Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente contrato serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

O Presidente da Junta de Freguesia
De Rio de Loba


(Berito Esteves)


A Diretora do Agrupamento de Escolas
do Viso


(Marília Fernandes)


Viseu, 28 de janeiro de 2022